



## Esclarecimento Concorrência 05/2026

De Raimundo Alves <midia7@cannes.com.br>

Data Qua, 03/06/2026 09:01

Para licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com <licitacaopmcorumbaiba1@hotmail.com>

📎 1 anexo (2 MB)

TABELA SINAPRO GO 2025.pdf;

Bom dia!

Venho por meio deste solicitar o esclarecimento:

No edital consta: **VERBA REFERENCIAL**

Para o exercício da campanha, a licitante deverá utilizar como verba referencial para criação, produção e veiculação o valor de 100.000,00 (cem mil reais).

Dúvida: Nos editais de contratação, não se incluir a criação para a campanha hipotética, tendo em vista que a tabela e padrão e também não ajuda no cotejo por ser um valor padrão. Normalmente considera-se apenas na verba as custas de veiculação e produção de materiais. Devemos mesmo assim considerar as custas de criação baseado na tabela SINAPRO GO?

Aguardo retorno e fico a disposição.

Atenciosamente,

--

Raimundo Alves  
Supervisor de mídia  
midia7@cannes.com.br  
☎ +55 62 3219 7000 📞 +55 62 98285 1585  
R. 17-A, 933 - St. Aeroporto  
Goiânia - GO, 74070-100

cannes  
publicidade

GOIÂNIA | BRASÍLIA | PALMAS